

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F337177488B****PORTARIA nº 325 /2023, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O ESTADO DO PIAUÍ, LOTADO NO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, PELO PRAZO DE 01 (um) ANO, PODENDO SER RENOVADA.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO expediente oriundo do GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, Ofício nº 1528/GOV-PI/SCGG/SEG/DIATOS, em que encaminha deliberação contida nos autos do Processo SEI nº 00012.019662/2025-81em que solicita seja concedida renovação da cessão com ônus para o Estado do Servidor Municipal, JOÃO FELIPE FERREIRA COSTA BENTO, Matricula nº 115191, CPF nº 035.939.563-57, lotado no cargo de Enfermeiro;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 104, I, e §1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal,

CONSIDERANDO que embora o Ofício nº 1528/GOV-PI/SCGG/SEG/DIATOS seja datado de 15/05/2025 o mesmo somente foi assinado pelo Excelentíssimo Governador e enviado a esta municipalidade em 05/09/2025, resolve:

Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal JOÃO FELIPE FERREIRA COSTA BENTO, Matricula nº 115191, CPF nº 035.939.563-57, lotado no cargo de Enfermeiro, para prestar serviço junto ao Estado do Piauí, lotado no Hospital Regional Tibério Nunes, pelo prazo de (01) ano, podendo ser renovada.

Art. 2º. O ônus da cessão é do órgão requisitante/cessionário, podendo o município, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025, haja vista que o próprio Ofício nº 1528/GOV-PI/SCGG/SEG/DIATOS faz referência ao exercício 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 23 de setembro de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255